

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à seguinte funcionária:

<i>Funcionária</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Grasiela Pavini de Melo	Aux. de Serviços Odontológicos	16/03/21 a 15/03/22	13/01/26 a 11/02/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 12 de janeiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo